



PUBLICADO NO MURAL EM

25 / 02 / 15

Guilherme Moreira de Souza
Chefe de Cartório da 101ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

JUIZO ELEITORAL DA 101.ª ZONA

Rua José Maria Tanajura, nº 241 – Centro Livramento de Nossa Senhora – Bahia
CEP: 46.140-000 – Telefax: (77) 3444-2423

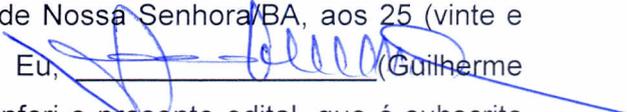
EDITAL N.º 010/2015

O Excelentíssimo Senhor JOÃO LEMOS RODRIGUES, Juiz Eleitoral Substituto desta 101ª Zona, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não-comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, de **02.03.2015 a 04.05.2015**, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE Nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Substituto desta 101ª Zona fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015. Eu,  (Guilherme Moreira de Souza), Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM Juiz Eleitoral.


Dr. JOÃO LEMOS RODRIGUES
Juiz Eleitoral Substituto da 101ª Zona